



Assembleia de Freguesia de Cardosas

**MINUTA DA ATA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia de Cardosas, sita em Largo Humberto Delgado nº3, localidade de Cardosas, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Cardosas.

Nos termos do disposto no artigo 9º, nº 1, alínea j), do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar a proposta a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original do referido documento, a ata em minuta.

1. Análise, discussão e votação da proposta de Protocolo de Estágio para a realização da formação prática em contexto de trabalho a celebrar entre a Junta de Freguesia de Cardosas, Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e o aluno Gonçalo Miguel Oliveira de Sousa.

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto a discussão, de que resultaram as seguintes intervenções:

Interveio a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cardosas e a senhora Vogal Sandra Freitas.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente da Assembleia, deu por encerrada a sessão às vinte e uma horas e quarenta e três minutos, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, pela 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia e pela 2ª Secretária da Assembleia.

O texto da deliberação, supra referida, foi aprovada em minuta, por assim ter sido deliberada pela maioria dos presentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Assembleia de Freguesia de Cardoso

A Primeira Secretária

Fátima Susana P. S. D. Vintém

A Segunda Secretária

Isabel Alexandra Cerveira dos Santos Costa